# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.03858-2/2023

PROCESSO: **LO.01209-8/2023**
VALIDADE: **04/09/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME** | **CPF/CNPJ**

VENTOS DE SÃO ROQUE ENERGIAS RENOVAVIES S.A | 13.346.071/0001-92

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

COMPLEXO EÓLICO DOM INOCÊNCIO NORTE – FASE II

Capacidade Instalada Total: 45,6 MW / Área Total dos Parques: 27,1437 ha

**ATIVIDADES**

**ATIV.2670 - PARQUE EÓLICO VENTOS DE SÃO ROQUE 13 - VSR 13**

GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE EÓLICA (D2-007)

**Características:**

Capacidade Instalada: 45,6 MW / Número de Aerogeradores: 8,0 unid / Área do Parque: 27,1437 ha

**Município:**

Dom Inocêncio (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

08°57'08.92"S / 41°40'11.62"O

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **04/09/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 06/09/2023 às 15:45
[F089zQS0ibZnRh74jpol3PfBMlfsM4ilUNADx2xktyd33WGR1UhEmsTNeX0M6YKa]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 06/09/2023 às 16:10
[EwPNVjTLpch1zZhzl9pkY0DmJ0hYxtk9QuVWWXOr4chwp1IkVNP2M6L9jzOk3eRa]

Emitido eletronicamente em 06/09/2023 16:10 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.54781-5/2023.F80D.084A.5699]

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA | 30 dias (06/10/2023) | Não Atendida |
| C2. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Projeto Técnico, acompanhado de ART, contemplando a recuperação da flora visando cumprir a compensação ambiental pela intervenção/supressão em 2,70 ha de APP, contendo a delimitação e a caracterização da área selecionada que deve ser de, no mínimo, 5,40 ha (equivalente ao dobro da área autorizada), na mesma sub-bacia hidrográfica e prioritariamente, na área de influência do empreendimento Complexo Eólico Dom Inocêncio Fase II, conforme Lei Estadual nº 5.178/2000 e Instrução Normativa Semar nº 05/2020. | 120 dias (04/01/2024) | Não Atendida |
| C3. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Manifestação conclusiva do IPHAN. | 180 dias (04/03/2024) | Não Atendida |
| C4. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Projeto As Built de conclusão das obras, com destaque para o Sistema de Drenagem concluído. | 120 dias (04/01/2024) | Não Atendida |

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 06/09/2023 às 15:45
[F089zQS0ibZnRh74jpol3PfBMlfsM4ilUNADx2xktyd33WGR1UhEmsTNeX0M6YKa]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 06/09/2023 às 16:10
[EwPNVjTLpch1zZhzl9pkY0DmJ0hYxtk9QuVWWXOr4chwp1IkVNP2M6L9jzOk3eRa]

Emitido eletronicamente em 06/09/2023 16:10 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.54781-5/2023.F80D.084A.5699]

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C5. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Comprovante de cumprimento da reposição florestal, conforme termo celebrado junto a este órgão ambiental, deverão ser incluídas a comprovação de reposição de espécies ameaçadas e referente a supressão em APP. | 120 dias (04/01/2024) | Não Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

O interessado deverá observar com rigor as disposições constantes no RELATÓRIO DE VISTORIA AV.0325-9/2023.

Teresina (PI), 06/09/2023

*(assinado eletronicamente)*
**João Henrique de Sousa Sampaio**
Diretor de Licenciamento e Fiscalização
Diretor de Licenciamento Ambiental e Florestal
Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal

*(assinado eletronicamente)*
**Daniel Carvalho Oliveira Valente**
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 06/09/2023 às 15:45
[F089zQS0ibZnRh74jpol3PfBMlfsM4ilUNADx2xktyd33WGR1UhEmsTNeX0M6YKa]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 06/09/2023 às 16:10
[EwPNVjTLpch1zZhzl9pkY0DmJ0hYxtk9QuVWWXOr4chwp1IkVNP2M6L9jzOk3eRa]

Emitido eletronicamente em 06/09/2023 16:10 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.54781-5/2023.F80D.084A.5699]